

**DECRETO Nº 1968 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-12-2017

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**